



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENGENHARIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**

Edital de Seleção Projeto de Iniciação à Docência TEP 17/2020

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 - Unidade: Escola de Engenharia (TCE)
- 1.2 - Departamento de Engenharia de Produção (TEP)
- 1.3 - Título: Engenharia, Trabalho Decente e Produção
- 1.4 - Vinculado ao subprojeto 17/2020 do Projeto de Iniciação à Docência
- 1.5 - Professor(a) Orientador(a): Júlio César Bispo Neves
- 1.6 - Número de vagas oferecidas: Uma vaga
- 1.7 - Período do projeto: Janeiro de 2021 a maio de 2021

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 - Período: Até dia 26/11/2020
- 2.2 - Endereço para inscrição: <https://forms.gle/dpKKB2qe9uPnJTYc8>
- 2.3 - Pré-requisitos: TEP00005 Fundamentos de Engenharia do Trabalho (estar cursando ou ter cursado) e TEP00138 - Introdução à Engenharia de Produção (ter cursado)

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 – Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados neste edital e ser aluno regularmente inscrito em curso de graduação da UFF;

4. DAS PROVAS

- 4.1 - Data e horário: 02/12/2020 2:00:00 PM
- 4.2 - Local de realização: <https://meet.google.com/iot-tcbs-srf?hs=122&authuser=1>
- 4.3 - Ementa: O CONCEITO HISTÓRICO SOCIAL DE TRABALHO NAS DIFERENTES SOCIEDADES. NOÇÕES DE SAÚDE E PRODUTIVIDADE NO TRABALHO E DAS DISCIPLINAS DO CONHECIMENTO QUE ESTUDAM TRABALHO. CONCEITOS BÁSICOS EM SEGURANÇA NO TRABALHO, SAÚDE OCUPACIONAL E SAÚDE DO TRABALHADOR. NOÇÕES DE RISCOS E LEGISLAÇÃO DE SST. FUNDAMENTOS DE FISIOLOGIA DO TRABALHO, ANTROPOMETRIA E BIOMECÂNICA. CONTEXTUALIZAÇÃO INTRODUTÓRIA AOS DIFERENTES MODELOS DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO E SISTEMAS DE PRODUÇÃO NOS PERÍODOS HISTÓRICOS E NA SOCIEDADE CAPITALISTA.
- 4.4 - Critérios de seleção e pesos: (1) uma avaliação baseada no coeficiente de rendimento (CR – 20%) dos candidatos; (2) uma entrevista realizada de forma assíncrona (na forma de formulário online) (40%) e (3) uma entrevista síncrona realizada de forma remota (40%)
- 4.5 - Bibliografia indicada:

1. IIDA, ITIRO. ERGONOMIA: PROJETO E PRODUÇÃO. SÃO PAULO: EDGAR BLÜCHER, 2005.
2. ITIRO IIDA , LIA BUARQUE DE MACEDO GUIMARÃES. ERGONOMIA: PROJETO E PRODUÇÃO. 3 ED. SÃO PAULO: EDGAR BLÜCHER, 2016.
3. WEERDMEESTER, BERNARD E DUL, JAN. ERGONOMIA PRÁTICA. 3 ED. SÃO PAULO: EDGAR BLÜCHER, 2012.

4.6 - Nota mínima final para aprovação: 7,0 (sete)

4.7 - Critério de desempate (com pontuação): Os seguintes critérios serão utilizados em caso de empate: 1º) Maior nota na disciplina pré-requisito (caso exista) acrescenta 0,1. 2º) Maior coeficiente de rendimento escolar acrescenta 0,1.

4.8 - Política afirmativa: Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF. Para ter direito a esse bônus, os candidatos deverão apresentar, no dia e horário definidos no item 4.1, a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade. As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10. durante o processo o seletivo ao professor responsável certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus no dia e horário definidos no item 4.1. É vedada a aplicação simultânea dos dois bônus mencionados neste item, devendo ser aplicado o de maior valor.

4.9 – Data e local de divulgação do resultado preliminar: no site do Departamento (<http://tep.uff.br/>) e/ou por e-mail aos candidatos até o dia 11/12/2020.

4.10 - Instâncias e período de recurso: Após a divulgação do resultado preliminar, os candidatos terão dois dias úteis para apresentarem recurso fundamentado por e-mail para a secretaria do Departamento (tep.tce@id.uff.br). As instâncias de recursos são, na ordem: o Departamento de Engenharia de Produção; o Colegiado da Escola de Engenharia.

4.11 – Data e local de divulgação do resultado definitivo: no site do Departamento (<http://tep.uff.br/>) e/ou por e-mail aos candidatos até o dia 17/12/2020.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1 O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de três dias úteis, após o resultado definitivo, para responder o e-mail da secretaria aceitando a vaga e assinando o Termo de Compromisso. O candidato terá o prazo de cinco dias úteis, após o resultado definitivo, para apresentar conta bancária individual com as características estabelecidas pela Pró-Reitoria de Graduação. Será considerado desistente o candidato que não cumprir esses prazos estabelecidos.

Niterói, 06 de novembro de 2020

Prof. Marcos Costa Roboredo
Coordenador do Projeto de Iniciação à Docência 2020 do TEP